



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.825/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 340.200,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 340.200,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06.182.0076.1.165	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1749	R\$ 21.000,00
02.03.14.243.0027.2.038	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 13.600,00
03.04.04.122.0057.1.069	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 73.000,00
03.04.04.122.0057.2.092	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1752	R\$ 9.000,00
03.07.04.122.0066.2.192	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 185.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 1.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 12.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	R\$ 15.600,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.1.167	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 25.000,00
02.01.04.122.0010.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 23.000,00
02.01.06.182.0076.1.165	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1749	R\$ 21.000,00
02.03.14.243.0027.2.038	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

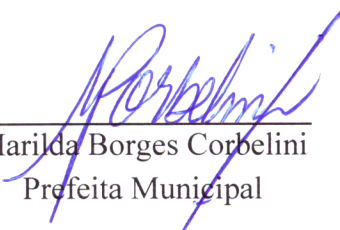
02.03.14.243.0027.2.038	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	RS 500,00
02.03.14.243.0027.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 7.000,00
02.03.14.243.0027.2.038	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	RS 4.600,00
02.03.14.243.0027.2.038	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	RS 500,00
02.03.14.243.0027.2.038	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	RS 500,00
03.01.04.122.0004.1.169	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 15.000,00
03.01.04.122.0004.1.169	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 10.000,00
03.04.04.122.0057.2.092	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1752	RS 9.000,00
03.07.04.122.0066.1.011	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 8.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 185.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 2.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	RS 1.000,00
08.01.23.695.0094.1.033	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 12.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1662	RS 15.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 2 de Maio de 2023.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 03825/23

Soledade 02 / 05 / 2023
